



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento PE 608/2018

2 mensagens

Francisco Disa <francisco@compex.com.br>
Para: "sigma.supel@gmail.com" <sigma.supel@gmail.com>
Cc: Itamar Cursino Campos Junior <itamar@compex.com.br>

29 de maio de 2019 09:26

Sra. Nilseia Ketes Costa

Solicitamos esclarecimentos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 608/2018/SIGMA/SUPEL/RO.****Objeto: Impressora de etiquetas Térmica e Térmica direta****No termo de referência, existe uma informação conflitante:**

“ Impressora de etiquetas Térmica e Térmica Direta: Impressora de etiquetas Térmica e Térmica Direta, **resolução mínima de 300dpi, Interface USB ou Paralela; Impressora com tecnologia térmica para impressão de código de barra e texto; Largura máxima de impressão 4,09 polegadas (104 mm); Resolução de impressão: mínima de 203 dpi (8 pontos por mm); Velocidade de impressão, no mínimo, 4 polegadas (102 mm/s); Impressão: Transferência Térmica e Térmica Direta; **Resolução: 203dpi** Largura; “**

Perguntamos, qual a resolução que a impressora deverá ter? 300dpi ou 203dpi?

Atenciosamente,

FRANCISCO DISA
Licitações
+55 11 3900-9333 Ramal 9179
skype: disa_1



francisco@compex.com.br
www.compex.com.br

Rua da Paz, 1220 - Chácara Santo Antônio
04713-001 - São Paulo / SP



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: Francisco Disa <francisco@compex.com.br>

29 de maio de 2019 12:17

Boa tarde Sr. Licitante.

Em resposta ao vosso pedido de Esclarecimento. Informamos que este questionamento já foi respondido na resposta ao pedido de impugnação interposto pela empresa: Compex constante nos autos (5996200).

“RESPOSTA À EMPRESA COMPEX: Quanto ao pedido da empresa Compex (5874249), A dúvida é com respeito a resolução mínima da impressora. Inicialmente na descrição indica 300 dpi, na sequencia da descrição exige uma resolução de 203 dpi. Uma impressora com resolução de 300 dpi, tem um custo muito maior em relação a 203 dpi e a qualidade de impressão nem sempre atende as expectativas. Como medida de contenção de verba, poderemos ofertar uma impressora resolução de 203 dpi?. Em resposta a este questionamento, informamos que os licitantes poderão ofertar o equipamento (impressora) com resolução de 203 dpi. Outra dúvida é sobre as interfaces. Primeiro na descrição exige USB ou paralela e em outro momento é exigido Serial, Paralela e USB. Atualmente existem modelos de impressoras somente com interface USB e como consequência um custo bem melhor em relação quando se exige USB, Serial e Paralela. Tipo de papel e bobina. Estão solicitando formulário contínuo de etiquetas com papel térmico. Etiquetas com papel térmico não usam ribbon. Poderiam definir se o papel utilizado deverá ser térmico (que não utilizam ribbon), ou para transferência térmica (que precisa de ribbon)? Em resposta a este questionamento, informamos que o papel utilizado será do tipo térmico, dispensando o uso de ribbon para transferência térmica. – **Paulo Jose Giroldi, Assessor /SESAU.**”

Atenciosamente

Jenilson Reis de Azevedo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações



RONDÔNIA
Governo do Estado